

DECRETO Nº 26, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Declara luto oficial no Município de Tamboril do Piauí – PI, por 4 (quatro) dias, em razão do falecimento de ANDREZA DA COSTA SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o falecimento da Professora **Andreza da Costa Santos**, Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município, ocorrido no dia 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO: os relevantes serviços prestados à educação municipal ao longo de anos de dedicação, pautados pela competência, compromisso e amor à causa da educação pública,

CONSIDERANDO: o sentimento de pesar e a consternação que sua partida causa a toda comunidade escolar, servidores e sociedade tamborilense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 4 (quatro) dias** no Município de Tamboril do Piauí – PI, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **Andreza da Costa Santos**.

Art. 2º Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão observar o luto oficial, ficando suspensas as atividades administrativas e escolares, **exceto os serviços essenciais de saúde, como os atendimentos da Unidade Básica de Saúde (UBS), que funcionarão normalmente.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38